



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATERIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 77/2021

PROMOVENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO A PROCEDER A COBRANÇA DE DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA, MEDIANTE OPERAÇÕES POR CARTÃO DE DÉBITO E/OU CRÉDITO, OU OPERADORAS QUE FORNEÇAM MECANISMOS E FERRAMENTAS PARA AUXILIAR NO SERVIÇO DE ARRECAÇÃO POR TAL MEIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

O vereador Aquiles Pires, relator designado pela Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, visto que em nada se opõe à legislação e ao regimento e visa facilitar os processos aos contribuintes, assim como modernizar o sistema de cobrança, opina pela tramitação normal do projeto.

Santana do Livramento, 15 de junho de 2021.


Aquiles Pires
Vereador
PT